



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 042/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI

CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BORBA DE ARAÚJO

CNPJ: 17.440.236/0001-41

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 35, POEIRÃO, ÁGUA BRANCA-PI.

OBJETO: Prestação de serviços de reforma da Escola Perpétuo Cordeiro para o funcionamento da Estação da Juventude do município de Água Branca-PI.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal/Receitas Ordinárias

VALOR: R\$ 11.547,35 (onze mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

DATA: 07/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I, a, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, I, a, do Decreto nº 9.412/18.

ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e FRANCISCO DAS CHAGAS BORBA DE ARAÚJO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Água Branca (PI), 07 de novembro de 2018.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 042/2018

OBJETO: Prestação de serviços de reforma da Escola Perpétuo Cordeiro para o funcionamento da Estação da Juventude do município de Água Branca-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, I, a, do Decreto nº 9.412/18, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **FRANCISCO DAS CHAGAS BORBA DE ARAÚJO, CNPJ: 17.440.236/0001-41** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 11.547,35 (onze mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme documentos que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO (2ª REPUBLICAÇÃO)

Pregão Presencial nº. 018/2018 – REPETIÇÃO

Interessado: Município de Água Branca (PI)

Objeto: Aquisição de ambulância tipo A, para atendimento dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recursos: Ministério da Saúde.

Valor global estimado: R\$ 80.000,00.

Data da Sessão: 20/11/2018 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Credenciamento e Abertura das Propostas: 08:00 horas

Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro – Água Branca

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregociro, no endereço acima citado, pelo telefone (86) 3282 1141, ou pelo e-mail: cpl.pmaguabranca@gmail.com, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 13h00min.

Água Branca (PI), 06 de novembro de 2018.

Aislan Alves Pereira
Pregociro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 1

DECRETO Nº 000009 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, WELLINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 455/2017 Art. 4º..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 564.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação da Dotação	R\$	564.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04-124-1903 2.043 - MANUT DA TESOUREARIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HÍDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
15-122-2419 2.072 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
17-544-3103 2.090 - MANUT POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
17-544-3103 2.091 - ENCARGOS COM ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	10.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
12-361-5510 1.097 - CONST,REF,AMPL UNIDADES ESCOLARES/SEDE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	180.000,00
12-361-5510 2.103 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO e UNID. ESCOLARES		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
12-361-5510 1.159 - CONST,REF,AMPL UNIDADES ESCOLARES Z/URBANA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
12-361-5510 2.175 - MANUTENÇÃO DO PROG. PEATE/ESTADO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-6122 2.220 - APOIO A DOENTE CARENTE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
10-301-6126 2.231 - MANUT DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FIAS		
08-244-6740 2.244 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGDSUAS		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 2.233 - MANUT. DA UNID. DE SAÚDE - CONTRAPARTIDA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00

Continua...
(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 2 ...Continuando,

3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servem como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 564.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	564.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04-123-1803 2.039 - MANUT DEPT DE CONTABILIDADE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT DOS SERVICOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
17-452-3037 2.086 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
25-752-3419 1.092 - CONST,AMPL DE REDE ENERGIA ELETRICA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
10-301-4022 1.107 - CONST,REF,AMPL POSTO DE SAUDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	45.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20-605-4804 2.149 - MANUT DA SECRETARIA AGRICULTURA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
12-361-5510 1.170 - AQUISICAO DE VEICULO P/ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
12-361-5510 2.170 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	16.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
10-301-6123 2.229 - MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
10-301-6125 2.210 - MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
10-301-6325 2.234 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	18.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 3

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/09/2018, revogada as disposições em contrário.

Santo Antônio de Lisboa, 03 de Setembro de 2018


WELLINGTON CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (03/09/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA DE
PIO IX
Trabalhando para vocêRua Sebastião Arrais, nº 281 - centro -CEP: 64660-000 - Pio IX-PI
CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: prefeituradepioix@gmail.com / Tel. (89) 3453-1121PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 011/2018

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pio IX (PI), através da Comissão Permanente de Licitações, declara que a Exma. Senhora Prefeita Municipal, nos termos do art. 24, incisos II, da Lei n.º 8.666/93, declarou a Dispensa de Licitação, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para a confecção de mobiliários para atender a necessidade da Educação Infantil do Município de Pio IX/PI. Valor Total R\$ 6.526,00 (seis mil, quinhentos e vinte e seis reais).

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Pio IX (PI), 06 de novembro de 2018.

Rivoneide Ana de Alencar Silva
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOPREFEITURA DE
PIO IX
Trabalhando para vocêRua Sebastião Arrais, nº 281 - centro -CEP: 64660-000 - Pio IX-PI
CNPJ: 06.553.812/0001-40 E-mail: prefeituradepioix@gmail.com / Tel. (89) 3453-1121

EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PIO IX (PI)

CONTRATO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PIO IX/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI CNPJ. 06.553.812/0001-40 através da sua Prefeita Municipal, Sra. Regina Coeli Viana de Andrade e Silva.

CONTRATADA: PEDRO ALVES DE OLIVEIRA-ME/CNPJ: 19.111.900/0001-34

CONTRATO N.º 242/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de mobiliários para atender a necessidade da Educação Infantil do Município de Pio IX/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, nos termos do seu Art. 24, inciso II, que evidencia autorizar dispensa de licitação nesta hipótese de ocorrência de atos ou fatos de significação excepcional.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB 40%/FPM/ICMS/ISS/IPVA/IRRF/TRIBUTOS MUNICIPAIS/RECURSOS ORDINÁRIOS.

VALOR: R\$ 6.526,00 (seis mil, quinhentos e vinte e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/Novembro/2018

VIGÊNCIA: 30 Dias ou até a execução do objeto.

Regina Coeli Viana de Andrade e Silva
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE